

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS POR LEIGOS: UM PROBLEMA ÉTICO

Veterinarian Medicines Prescription by Laypeople: an Ethical Problem

Luiz Carlos Leite¹
José Ademar Villanova Júnior²
Silvana Maris Cirio³
Selene Cirio Leite⁴
Antonio Waldir Cunha da Silva⁵
João Maria Ferraz Diniz⁶
Diego Lunelli⁷
Ana Carolina Bazo Zadorosnei⁸
Ligia Moraes Barizon de Souza⁹
Stefany Weber¹⁰

Resumo

Um total de 26 estabelecimentos de comércio de produtos e medicamentos veterinários de Curitiba, PR, foram visitados nos meses de janeiro a março de 2002, com o objetivo de comprovar a prescrição de fármacos a um caso hipotético de vômito e diarreia em um cão, sem a presença e exame prévio do animal. Em 100,0% deles a prescrição da medicação foi realizada por atendentes não habilitados profissionalmente.

Palavras-chave: Prescrição; Balconistas; Lojas de animais.

-
- ¹ Prof. Adjunto, Curso de Medicina Veterinária, UNIGUAÇU-PR, Travessa Ângelo Piazzetta – 101, Cristo Rei - Curitiba – Paraná, CEP 80050-460 e-mail: tudolica@pop.com.br
- ² Prof. Auxiliar, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, PUCPR - Rodovia BR 376 – km 14 Costeira – São José dos Pinhais, e-mail: villanovajunior@pucpr.br.
- ³ Prof.^a Adjunta, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Travessa Ângelo Piazzetta – 101, Cristo Rei - Curitiba – Paraná, CEP 80050-460 e-mail: tudolica@pop.com.br
- ⁴ Acadêmica, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Travessa Ângelo Piazzetta – 101, Cristo Rei - Curitiba – Paraná, CEP 80050-460 e-mail: tudolica@pop.com.br
- ⁵ Prof. Adjunto Departamento de Medicina Veterinária, UFPR, Rua 1º Ministro Brochado da Rocha, n. 308 casa 2, Pilarzinho Curitiba – Paraná, CEP 82120-100, e-mail: valdirsilva@ufpr.br
- ⁶ Prof. Adjunto Aposentado, Departamento de Medicina Veterinária, UFPR, Rua São Tomé – 58, Vila Santa Cruz, Castro- Paraná, CEP 84188-010
- ⁷ Acadêmico, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Travessa Ângelo Piazzetta – 101, Cristo Rei - Curitiba – Paraná, CEP 80050-460 e-mail: tudolica@pop.com.br
- ⁸ Acadêmica, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Rua Ary Barroso – 827, Boa Vista – Curitiba – Paraná, CEP 82540-000, e-mail: ana_bazo@brturbo.com
- ⁹ Acadêmica, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Rua Vital Brasil, 922, Portão – Curitiba-Paraná, CEP 80320-120, e-mail: ligiabarizon@uol.com.br
- ¹⁰ Acadêmica, Curso de Medicina Veterinária, PUCPR, Rua Manoel Correia de Freitas – 727, Jardim Social - Curitiba – Paraná, CEP 82530-070, e-mail: stefanyweber@yahoo.com.br

Abstract

A total of 26 veterinarian medicines and products establishment of Curitiba, PR, were visited during the months of January to March of 2002, with the objective of confirm the medicines prescription to a hypothetic case of vomit and diarrhea in a dog, without prior animal examination. In 100.0% of the cases, the medicine prescription was done by attendants not professionally qualified.

Keywords: Prescription; Attendants; Pet shops.

Introdução

A prescrição de medicamentos por indivíduos leigos vem concorrendo decisivamente para o elevado, desnecessário e perigoso abuso na utilização de fármacos (KOROLKOVAS, 1979). De acordo com Heineck et al. (1998) e Ribeiro et al. (2004), a utilização de medicação por conta própria ou por indicação de terceiros e obtenção de drogas diretamente em farmácias sem apresentação de prescrição elaborada por um profissional ou ilegalmente (contrabandeadas) estão computadas entre as formas mais comuns de automedicação em nosso meio. Os autores responsabilizam ainda a automedicação como a maior causa das intoxicações registradas em seres humanos no Brasil, comprovando a ignorância generalizada em relação ao emprego de fármacos.

A baixa qualidade dos serviços de saúde existente em nosso país aliada ao acesso limitado a medicamentos, constante aumento de preços, fraudes e falsificações de fármacos induzem a população carente do Brasil a buscar alívio para as mais diversas enfermidades junto a balconistas em farmácias e drogarias (CARLINI; MANSUR, 1980; CAMPOS et al., 1985; SOIBELMAN et al., 1986; HEINECK et al., 1998; AZEVEDO et al., 2005). Dalla Costa et al. (1988) comprovaram a comercialização ilegal, principalmente de analgésicos, em 75,8% dos bares, lanchonetes e armazéns localizados em três bairros de Porto Alegre, RS, Brasil.

Uma das barreiras enfrentadas pela medicina veterinária no intuito de resguardar a saúde de seus pacientes está relacionada com o emprego indiscriminado de medicamentos em animais, sem prescrição realizada por profissional (SILVA et al., 1999). É freqüente o registro nos consultórios, clínicas e hospitais veterinários de animais padecendo não de doenças e sim das conseqüências de “tratamentos” indicados por leigos sem compromisso com a vida e o bem-estar do paciente.

Parte dos proprietários também recorre a fármacos de uso humano, adquiridos em locais diversos, para tratamento sintomático em seus animais. Igualmente, aplicação de substâncias de ação desconhecida ou comprovada em ferimentos e a prática rotineira da administração de remédios caseiros à base de ervas ou preparados de vegetais potencialmente tóxicos freqüentemente tem levado animais a óbito (BARBUDO et al., 2001; FERNANDES et al., 2002).

Enquanto os fármacos utilizados em terapia humana são diferenciados por tarjas vermelhas ou pretas com a inscrição “venda sob prescrição médica” – incluindo-se neste grupo um grande número de quimioterápicos e antibióticos, curiosamente, muitas especialidades farmacêuticas da linha veterinária não são submetidas às mesmas exigências, mesmo contendo substâncias ativas de rígido controle em seres humanos (LANGELOH, 1995).

O objetivo do trabalho em epígrafe foi compilar informações que comprovam a prescrição de medicamentos a animais, executadas em estabelecimentos comerciais por pessoas não habilitadas profissionalmente.

Materiais e Métodos

Aleatoriamente, 26 estabelecimentos de comércio de produtos e medicamentos veterinários (aviários, farmácias veterinárias e lojas de venda de animais) da região metropolitana de Curitiba, PR, foram visitados entre janeiro e março de 2002. Os autores fizeram-se passar por supostos clientes, descrevendo um quadro hipotético de vômito e diarreia iniciado no dia anterior em um cão, sem que o animal estivesse presente. Detalhes, como sexo, raça, idade, peso, vacinações e desverminações, foram propositalmente omitidos, para serem respondidos quando indagados pelo atendente do estabelecimento.

TABELA 1 – Os principais itens considerados nos contatos com atendentes de estabelecimentos comerciais seguiram um protocolo baseado em trabalho realizado por Campos *et al.* (1985).

*Table 1 - Main items considered in the contacts with attendants of commercial establishments had followed a protocol based on work carried out by Campos *et al.* (1985).*

Loja ou Aviário n.º			
1) Atendente: 2) Solicitou dados em relação ao paciente (peso, idade, sexo, vacinas e vermifugos)	Balconista () Sim ()	Veterinário () Não ()	Outros ()
3) Houve prescrição de medicamentos? Quais?			
4) No tocante à prescrição, qual a justificativa apresentada para o emprego daquele(s) fármaco(s) em específico?			
5) Encaminhou atendimento Veterinário?			
6) Houve indicação de antibioticoterapia?			

Resultados e discussão

Em todos os estabelecimentos visitados, o atendimento se deu por balconistas e proprietários, todos leigos. Quatro (17,3%) recomendaram a procura de um médico veterinário caso não houvesse melhora do quadro sintomático, cinco (21,7%) indicaram a consulta com profissional para trata-

mento adequado. Entretanto, a prescrição de fármacos, freqüentemente superestimada, por atendentes e proprietários, alcançou o índice de 78,2%, com agravante da insatisfatória coleta de dados, uma vez que não foram questionados peso, sexo, raça, idade ou medicação prévia realizada no animal. A tabela 1 descreve a conduta dos atendentes frente ao caso.

TABELA 2 – Procedimentos adotados pelos atendentes.

Table 2 - Procedures utilized by the attendants.

	Proprietários de Estabelecimentos (leigos) (23)		Balconistas (leigos) (03)	
	Número	%	Número	%
Indagou dados	20	86,9	01	33,3
Indagou dados insuficientes	20	86,9	01	33,3
Prescreveu medicamentos	18	78,2	03	100,0
Não indicou a duração do tratamento	15	62,2	01	33,3
Indicou uma superdosagem	13	56,2	01	33,3
Prescreveu antibióticos e/ou associações	13	56,2	01	33,3
Indicou de pronto o atendimento por médico veterinário	05	21,7	00	00,0
Sugeriu uma consulta por médico veterinário, caso não houvesse melhora no quadro clínico do animal	04	17,3	00	00,0

É importante ressaltar que as indicações para um correto tratamento sintomático deverão fundamentar-se em exame clínico prévio e em sólidas e cautelosas bases terapêuticas (FUCHS, 1988). Viroses, infecções bacterianas, endoparasitoses, intoxicações e neoplasias exigem uma minuciosa avaliação, visando ao diagnóstico e medidas adequadas de tratamento. Segundo Campos et al. (1985), antidiarréicos inespecíficos são largamente empregados em associação a antibióticos e quimioterápicos, especialmente neomicina, furazolidona e viofórmio. O mesmo autor levanta dúvidas quanto à eficiência desta terapia em alguns casos. Conforme Burrows (1991), não existem evidências de medicamentos, como a neomicina (prescrita nesta pesquisa em nove ocasiões – 34,6%), serem efetivos no tratamento das diarreias em cães e antibióticos, como ampicilina e eritromicina, podem induzi-las ou prolongá-las. Ainda, o uso inadequado ou incorreto desta classe de fármacos pode induzir à seleção de cepas resistentes de algumas espécies de microorganismos (CHORAINE, 2000). Antiparasitários, medicamentos modificadores da motilidade entérica e antibióticos, quando utilizados por muito tempo, podem levar à intoxicação. Nem sempre há como se contornar o malefício e os danos podem ser irreversíveis. O uso de caolim e pectina podem, em certas circunstâncias, prolongar o quadro mórbido das diarreias em razão do aumento da excreção fecal de sódio.

Em dois estabelecimentos foi indicado o uso de Ivermectina. Conforme estudos de Pimpão *et al.* (2002), quando da utilização de três aplicações subcutâneas de 200 mg/kg de Ivermectina em cães a intervalos de sete dias, há indícios da ocorrência de lesões hepáticas e renais resultantes da ação deste fármaco. Bill (1993) alerta para presença de ataxia, perda de controle motor, cegueira, depressão respiratória, bradicardia e coma associadas a casos de intoxicação nesses animais, em consequência de dosagens incorretas de Ivermectina.

Cinco atendentes (19,2%) prescreveram enrofloxacin. Barcellos et al. (2006) reportaram a morte de uma cadela *Pinscher* Miniatura, causada por administração excessiva de enrofloxacin. O animal apresentou quadro irreversível de alterações hepáticas, gastrintestinais, urinárias, pulmonares e neurológicas.

Heineck et al. (1998) afirmam que alguns dos fármacos livremente comercializados jamais deveriam estar ao alcance de pessoas que desconheçam as complicações advindas de sua incorreta administração. Os autores citam a metoclopramida, indicada por oito (30,7%) dos entrevistados neste trabalho, como causadora de efeitos secundários nocivos por meio de reações extrapiramidais, sonolência, edema de mucosa oral e diarreia.

A tabela 3 discrimina o número de prescrições e os princípios ativos de cada droga indicada para o mesmo quadro hipotético apresentado.

TABELA 3 – Relação das drogas indicadas após inquérito.

Table 3 - Relation of the drugs indicated after inquiry.

Princípios Ativos	Número de Prescrições	%
Pectina	10	38,4
Furazolidona	09	34,6
Neomicina	09	34,6
Nipagin	09	34,6
Sulfadiazina	09	34,6
Sulfamerazina	09	34,6
Rehidratantes (soro fisiológico, ringer com lactato)	08	30,7
Metoclopramida	08	30,7
Enrofloxacin	08	30,7
Pamoato de Pirantel	05	19,2
Praziquantel	02	7,6
Sulfa + Trimetoprim	02	7,6
Ivermectina	02	7,6
Caolim	02	7,6
Hidróxido de Alumínio	01	4,2
Associação de Repositores de flora bacteriana: <i>Lactobacillus acidophilus</i> / <i>Enterococcus faecium</i> , <i>Sacharomices cerevisae</i>	01	4,2
Própolis	01	4,2
Associação Hepatoprotetora	01	4,2

Conclusões

Produtos de uso veterinário foram prescritos e comercializados de maneira livre e de forma irresponsável nos estabelecimentos amostrados para a condução deste trabalho, configurando exercício ilegal da Medicina Veterinária.

Partindo-se da premissa de que o mercado brasileiro de medicamentos veterinários envolve elevadas cifras, não é difícil entender por que tão comumente se despreza a legislação ética veterinária. Urge a revisão da atual legislação, primando-se por leis mais severas em defesa da saúde animal, controle rigoroso da comercialização de medicamentos e esclarecimentos à população quanto a riscos decorrentes do emprego incorreto de fármacos em animais.

Referências

AZEVEDO, M. F. M. et al. Estudo farmacoeconômico de prescrições de medicamentos. Um breve enfoque. **Infarma**, Brasília, v. 17, n. 3/4, p. 60-62. 2005.

BARBUDO, G. R. et al. Reparação de feridas cutâneas de roedores da espécie *Calomys callosus*, tratadas com hidrocarboneto alifático: aspectos morfológicos, morfológicos e histológicos. **Brazilian Journal of Veterinary Research Animal Science**, São Paulo, SP: v. 38, n. 2, p. 62-65, 2001.

BARCELLOS, H. H. A. et al. Intoxicação por enrofloxacin em um cão da raça Pinscher Miniatura: relato de caso. **Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia**. Belo Horizonte, v. 58, n. 1, p. 39-43. 2006.

BILL, R. **Farmacology for Veterinary Technicians**. Goleta: American Veterinary, 1993.

BURROWS, C. Diarréias em Cães. 1991. In: _____. V Ciclo Regional de Atualização Clínica, Salsbury Laboratórios. boletim Informativo.1991, São Paulo **Anais...** São Paulo, SP: n. 18, p. 13-15.

CAMPOS, J. A. et al. Prescrição de medicamentos por balconistas de 72 farmácias de Belo horizonte/ MG em maio de 1983. Riscos e Acidentes. **Jornal de Pediatria**, Belo Horizonte, v. 59, n. 3, p. 307-312. 1985.

CARLINI, E. A.; MANSUR, J. Venda de medicamentos sem receitas médicas na cidade de São Paulo. **Revista da Associação Médica Brasileira**, São Paulo, SP: v. 32, n. 5/6, p. 75-78. 1980.

CHORAINE, P. Antibiotic resistance and prudent use of antibiotics in veterinary medicine. **Equine Veterinary Education**, v. 12, n. 2, p. 108-112. 2000.

DALLA COSTA, T. C. T. et al. Comercialização de medicamentos em bares/lancherias e armazéns/frutarias em Porto Alegre. **Ciência e Cultura**, Campinas, v. 40, n. 3, p. 285-288. 1988.

FERNANDES, W. R.; BACCARIN, R. Y. A.; MICHIMA, L. E. S. Intoxicação em equino por *Ricinus communis*: relato de caso. **Revista Brasileira de Saúde e Produção Animal**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 26-31, 2002.

FUCHS, F. D. O médico e a questão dos medicamentos: uma análise crítica sobre os fundamentos da prescrição de fármacos. **Ciência e Cultura**, Campinas, v. 40, n. 7, p. 652-655. 1988.

HEINECK, I.; SCHENKEL, E. P.; VIDAL, X. Medicamentos de venda livre em el Brasil. **Revista Panamericana de Salud Publica**, Washington DC, v. 3, n. 36, p. 385-391. 1998.

KOROLKOVAS, A. Uso e abuso de medicamentos. **Comunicação Científica Faculdade Medicina Veterinária e Zootecnia**, São Paulo, SP: v. 3, n. 3/4, p. 123-136. 1979.

LANGELOH, A. A. prescrição de medicamentos e sua legislação aplicada à clínica veterinária. **Arquivo da Faculdade de Veterinária da UFRGS**, Porto Alegre. n. 23, p. 153-166. 1995.

PIMPÃO, C. T. et al. Estudo da determinação de doses tóxicas de ivermectina em cães. **Revista Estudos de Biologia**, Curitiba, v. 24, n. 48, p. 39-43. 2002.

RIBEIRO, V. V. et al. Uma abordagem sobre a automedicação e consumo de psicotrópicos em Campina Grande. **Infarma**, Brasília, v. 15, n. 11-12, p. 78-80, 2004.

SILVA, P. R. M.; QUESSADA, A. M.; FREITAS, M. V. M. Conduta adotada por balconistas de farmácias veterinárias frente a casos relatados de mastite bovina. **Revista Brasileira de Medicina Veterinária**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 65-68. 1999.

SOIBELMAN, M. et al. Indicações de medicamentos por balconistas de farmácias em Porto Alegre, RS. **Revista da Associação Médica Brasileira**, São Paulo, SP: v. 32, n. 5/6, p. 79-83. 1986.

Recebido: 10/11/2005
Aprovado: 31/03/2006